



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO DE VILHENA

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a primeira reunião extraordinária do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do campus de Vilhena, sob a presidência de Aparecida Magali Gabriel Teixeira. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: professores Ana Paula Wendt Menegol, Antônio Nogueira Neto, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves, Isaac Costa de Araújo Filho, Francisco Emanuel Silveira, Luciana Teixeira e Santiago Silva de Andrade e a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. O professor Jomilson Queiros de Jesus justificou sua ausência. O professor Edilson Valjão Bianor de Arruda não compareceu. E o representante discente Leonardo Espinosa da Silva encontra-se de atestado médico. Os professores José Kennedy Lopes Silva, Ana Cláudia Venturin da Costa e Ronie Peterson Silvestre estão afastados para capacitação. A professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira, chefe do Departamento, iniciou agradecendo a presença de todos. Não houve informes dos professores. Passou aos informes do Departamento: Informe 1: O afastamento do professor Ronie Peterson Silvestre foi publica no final da tarde do dia 02/03/2021, BOLETIM DE SERVIÇO Nº 16, DE 02/03/2021 - PORTARIA Nº 133/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021, no período de 23.02.2021 a 23.02.2025. Informe 2: A aluna Liduína Girão Santos no dia 03/03/21 encaminhou ao departamento um atestado médico de 30 dias a contar do dia 22/02/21. O atestado foi encaminhado no e-mail dos professores no dia 04/03. Passou-se à pauta: **1) Laboratório de informática:** A professora Magali passou aos conselheiros que o curso de Direito, que encontra-se no processo de criação no campus, necessita de laboratório de informática e como o departamento de Administração fará o acolhimento do curso e tem o laboratório e os equipamentos, sugeriu disponibilizar ao curso. Após discussão e votação os membros foram favoráveis por unanimidade que curso de Direito utilize o espaço do laboratório de informática de Administração e todos os equipamentos necessários. Nada mais havendo a tratar, a presidente Aparecida Magali Gabriel Teixeira encerrou às 15h e, eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Docente**, em 23/03/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 23/03/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 23/03/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TEIXEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em



23/03/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 23/03/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Docente**, em 24/03/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 25/03/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA, Docente**, em 14/05/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630320** e o código CRC **027F2BA2**.